

ACÓRDÃO Nº 7391/2024 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 022.140/2010-7.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério da Educação.
 - 3.2. Responsável: Agamenon Lima Milhomem (737.682.863-04).
 - 3.3. Recorrente: Agamenon Lima Milhomem (737.682.863-04).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Peritoró - MA.
5. Relator: Ministro Antonio Anastasia
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Antonio Anastasia.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos); Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).
8. Representação legal: Sâmara Santos Noletto (OAB-MA 12.996), Antino Correa Noletto Junior (OAB-MA 8130) e outros, representando Agamenon Lima Milhomem.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, em que se apreciam embargos de declaração opostos por Agamenon Lima Milhomem, contra o Acórdão 1.570/2024-TCU-Segunda Câmara, que conheceu e negou provimento a recurso de reconsideração contra o Acórdão 10.243/2021-TCU-2ª Câmara, em que o recorrente teve suas contas julgadas irregulares, com condenação em débito e multa.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1 nos termos do art. 34 da Lei 8.443/1992, conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, rejeitá-los;

9.2 dar ciência deste Acórdão aos seguintes destinatários, informando que o teor integral de suas peças (Relatório e Voto) poderá ser obtido no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos:

9.2.1 Agamenon Lima Milhomem, por meio do(s) respectivo(s) advogados;

9.2.2 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

10. Ata nº 38/2024 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 15/10/2024 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7391-38/24-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Vital do Rêgo (Presidente), Augusto Nardes e Antonio Anastasia (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)

VITAL DO RÊGO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

ANTONIO ANASTASIA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral